



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

TERMO ADITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 204 de 15 de Setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2021 visando a contratação temporária por excepcional interesse público de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano do Município de Mari/PB, nos seguintes termos:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.4 As inscrições para esta seleção serão realizadas **exclusivamente**, pelo envio dos documentos de inscrição para o E-mail: **processoseletivomari12021@gmail.com**, no período **de 20 à 24 de setembro de 2021**, sendo considerado para fins de encerramento das inscrições o horário de até às 23h59m do dia 24 de setembro de 2021.

4.4.1 O Edital e demais documentos e formulários necessários a realização das inscrições serão disponibilizados, exclusivamente, através do site da Prefeitura Municipal de Mari, <https://mari.pb.gov.br>;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

6.1 O Processo de Seleção Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas: análise decurrículo e Entrevista pessoal do candidato, todas de caráter **eliminatório e classificatório**.

6.2 Primeira Etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULUM-** de caráter classificatório/eliminatório.

6.2.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o CURRÍCULUM (subitem 4.5, "b.1"), sob pena de eliminação e deverá conter as seguintes informações:

6.2.1.1 Trajetória profissional;

6.2.1.2 Razões pelas quais deseja exercer as funções de Cadastrador (Bolsa Família) ou de Vistador Social (Programa Criança Feliz) na qualidade de prestador de serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano desta municipalidade;

6.2.1.3 A análise do Currículo possui caráter **eliminatório e classificatório** e será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2.1.4 A avaliação e seleção do Curriculum e demais documentos ocorrerá de **01 a 05 outubro de 2021**, pela Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

6.2.1.5 O candidato será eliminado em caráter definitivo do Processo Seletivo Simplificado se identificado **PLÁGIO DE CURRÍCULO**.

Eliane Henrique de Oliveira
ELIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente

Raimundo Gonçalves da Silva
RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

Carmem Raquel da S Nascimento.
CARMEM RAQUEL DA S NASCIMENTO
Membro da Comissão